



VITÓRIA FUTEBOL CLUBE

TERMO DE CONTRATAÇÃO Nº 02/2025

O Vitória Futebol Clube, inscrito no CNPJ sob nº 27033745/0001-03, doravante denominado CONTRATANTE, resolve contratar os serviços de Tubishvat Com. e Serviços Ltda, inscrito no CNPJ sob nº 48567170/0001-89, doravante denominado CONTRATADO, nos seguintes termos:

1. Objeto

A presente contratação tem por objeto a prestação dos serviços de Coordenador Geral no âmbito do Projeto Base Alvianil

2. Valor e condições de pagamento

O valor global da contratação é de **R\$ 48.000,00** (quarenta e oito mil reais).

O pagamento será efetuado mensalmente, em 12 parcelas de R\$4.000,00, mediante apresentação de relatório de atividades e/ou nota fiscal.

3. Prazo e vigência

O prazo de vigência previsto será de 12 (doze) meses, a contar de 15 de agosto de 2025, podendo variar de acordo com prazos estabelecidos no Termo de Fomento Ministério do Esporte nº 589/2024, Transferegov.br nº 958807/2024.

4. Obrigações do Contratado

- Executar os serviços descritos com zelo e observância às normas do projeto;
- Cumprir a carga horária definida;
- Participar das reuniões e formações convocadas pela CONTRATANTE.

5. Obrigações da Contratante

- Efetuar o pagamento nas condições estabelecidas;
- Fornecer infraestrutura mínima necessária à execução dos serviços;
- Acompanhar e fiscalizar a execução contratual.



VITÓRIA FUTEBOL CLUBE

6. Rescisão

O presente contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas em lei ou por interesse das partes, mediante aviso prévio de trinta dias.

7. Foro

Fica eleito o foro da comarca de Vitória/ES para dirimir eventuais controvérsias.

E, por estarem de acordo, as partes assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor.

Vitória/ES, 15 de agosto de 2025.

 Documento assinado digitalmente
JOSE AUGUSTO BERMUDEZ MATTOS
Data: 11/09/2025 07:54:41-0300
Verifique em <https://validar.jti.gov.br>

Vitória Futebol Clube
CONTRATANTE



Tubishyat Com. e Serviços Ltda
CONTRATADO